



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 137

DE 19 DE AGOSTO DE 2014

**ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 116,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no Art. 1º da Portaria AGETRANSP n.º116, de 22 de outubro de 2013, substituindo as servidoras Jane Chantre Timóteo de Menezes, ID Funcional 5752507 e Cláudia Campos Jorge, ID Funcional 43569064, pelos servidores Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 50282263 e Tiago dos Santos Souza, ID Funcional 50283588.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014.

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro Presidente



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 158
QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Leonardo Espíndola</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Francisco Antonio Caldas Andrade Pinto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS <i>Júlio César Carmo Bueno</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS <i>José Iran Peixoto Júnior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA <i>José Mariano Beltrame</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cesar Rubens Monteiro de Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Marcos Esner Musafir</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Sérgio Simões</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Wilson Risolia Rodrigues</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA <i>Alexandre Sérgio Alves Vieira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO <i>José Geraldo Machado</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Tatiana Vaz Carius</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE <i>Carlos Francisco Portinho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA <i>Alberto Messias Mofati</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA <i>José Bonifácio Ferreira Novellino</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Sérgio Tavares Romay</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Adriana Scorzelli Rattes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>João Carlos Mariano Santana Costa</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Manoel Gonçalves da Silva Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Claudio Magnavita</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA <i>Marcus Wilson Von Seehausen</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Wolftair Simeí Lopes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA <i>Sheila Lúci Abel de Mello</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Lucia Lea Guimarães Tavares</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Governo.....	1
Planejamento e Gestão.....	1
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	7
Obras.....	7
Segurança.....	8
Administração Penitenciária.....	8
Saúde.....	9
Defesa Civil.....	14
Educação.....	14
Ciência e Tecnologia.....	17
Habitação.....	17
Transportes.....	17
Ambiente.....	17
Agricultura e Pecuária.....	17
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.....	20
Trabalho e Renda.....	20
Cultura.....	20
Assistência Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte e Lazer.....	20
Turismo.....	20
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	20
Proteção e Defesa do Consumidor.....	20
Prevenção a Dependência Química.....	20
Procuradoria Geral do Estado.....	20
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	22
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	22

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-JC - Junta Comercial,
Parte I (DPGE) - Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A - Ministério Público,
Parte I-B - Tribunal de Contas e Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 26 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/001/2178/2014 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.772, de 05.05.2014. Encaminhem-se os autos a Divisão de Execução Orçamentária e Finanças da Subsecretaria de Estado de Gestão da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1722978

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 137 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANSP nº 116, de 22 de outubro de 2013, substituindo as servidoras Jane Chantre Timóteo de Menezes, ID Funcional 5752507 e Cláudia Campos Jorge, ID Funcional 43569064, pelos servidores Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 50282263 e Tiago dos Santos Souza, ID Funcional 50283588.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1722356

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 130, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANSP nº 130, de 05 de maio de 2014, substituindo o servidor José Carlos Silva Santos, ID Funcional 21338183, pelo servidor Tiago dos Santos Souza, ID Funcional 50283588.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1722368

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 26.08.2014

PROCESSO Nº E-12/004.256/2014 - RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Id: 1722199

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4507
DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4478 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais consoantes o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, o contido no Decreto nº 42.301/2010, no Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 41.135/2008 e o constante no processo administrativo nº E-12/006/106/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4454 de 25 de março de 2014.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS:
MARCELO CLEMENTE PIMENTEL, ID. 44280408 - Presidente;
CARLOS HENRIQUE DA SILVA TAVARES, ID. 44015577 - eventual substituto do Presidente;
WAGNER DOS SANTOS SOARES, ID. 44232128
ALEXANDRE ROJAS, ID. 02546595 - UERJ
DANIEL OLAIR FERREIRA, ID. 02546424 - UERJ e
RAMON GOUVEIA SILVA BEZERRA, ID. 43802346.

MEMBROS SUPLENTE:

VALERIA PERDIGÃO MAURIEL NANTES, ID. 41866070;
MATEUS DIAS MARÇAL, ID. 44395850;
PEDRO CAMBEIRO CONDE MARTINEZ, ID. 43871232.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4478, de 05 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 1722510

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.08.2014

PROC. Nº E-12/061/8332/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 48.420,46 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), relativo à inclusão pela SEPLAG na folha de pagamento de agosto/2014, referente ao exercício de 2013, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287/79.

Id: 1722508

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 21/08/2014

PROC. Nº E-12/078/877/2014 - MARCOS VENICIUS VALENTIM DE SANTANA - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 7, matrícula nº 290.369-8 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/06/2014.

DE 22/08/2014

PROC. Nº E-04/408.426/1988 - SIDNEY MARQUES BARROS, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 293.016-2 - CONCEDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 05/04/2009 a 03/04/2014.

PROC. Nº E-12/078/1.682/2014 - MARCIO LOPES GONZALEZ, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 293.748-0 - CONCEDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 04/06/2009 a 02/06/2014.

PROC. Nº E-12/078/1.880/2014 - CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 293.744-9 - CONCEDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 02/04/2009 a 15/04/2014.

PROC. Nº E-12/078/1862/14 - FRANCISCO CARLOS AUGUSTO PINTO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.663-3 - ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, com base no art. 80, inciso II, do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, nos períodos de 03/01/77 a 05/11/78, desprezando os períodos de 06/11/78 a 07/01/97, por ser concomitante com o tempo do PRODERJ, totalizando 672 dias de efetivo exercício.

Id: 1722446

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SSCS Nº 373
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária, e o que consta no Processo nº E-01/004/1368/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviço de Publicidade.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: 01/08/2014 a 31/12/2014.

III - DE/Concedente: 1201 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

UO- 12010- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

UG- 120100- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO- 21020-Subsecretaria de Comunicação Social - SCS.

UG- 390100- Subsecretaria de Comunicação Social - SCS.

V - CRÉDITO:

PT- 1201.0412200022.016- Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas.

Modalidade de Aplicação Fonte Valor

3390 00 R\$ 60.000,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e observando as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO

Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1722266